

DE ACORDO COM O EDITAL N.º 793/SED/2026



SED-SC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

PROFESSOR - HISTÓRIA

- ▶ Conhecimentos Gerais
- ▶ Conhecimentos Específicos

Conteúdo Digital

- ▶ Metodologia da Prática Docente

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





SED-SC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA
CATARINA**

PROFESSOR - HISTÓRIA

EDITAL N.º 793/SED/2026

CÓD: OP-145MR-26
7908403590742

Conhecimentos Gerais

1. Fundamentos legais e normativos da educação brasileira e catarinense; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: direitos e garantias fundamentais, direitos sociais e disposições constitucionais sobre educação.....	9
2. Estatuto da Criança e do Adolescente: direito à educação, proteção integral e convivência familiar e comunitária.....	12
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) e suas alterações: estrutura, princípios e organização das etapas e modalidades da educação básica.....	52
4. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação de Santa Catarina: metas, estratégias e avaliação da política educacional.....	72
5. Lei Complementar Estadual n.º 170/1998: Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.....	72
6. Marcos legais da educação inclusiva e da educação especial.....	83
7. Legislação sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e sua implementação curricular.....	84
8. Gestão democrática do ensino público: fundamentos legais e instâncias colegiadas.....	85
9. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina: direitos, deveres, responsabilidades e regime disciplinar.....	90
10. Currículo e organização do trabalho pedagógico.....	105
11. Base Nacional Comum Curricular: competências gerais, áreas do conhecimento, componentes curriculares e etapas da educação básica.....	109
12. Proposta Curricular de Santa Catarina: fundamentos históricos e concepções pedagógicas; Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense: princípios, estrutura e articulação com a BNCC.....	109
13. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense: formação geral básica, itinerários formativos, trilhas de aprofundamento e organização curricular vigente.....	109
14. Educação Profissional e Tecnológica: diretrizes curriculares nacionais e normas estaduais vigentes.....	113
15. Integração curricular: interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e contextualização do conhecimento.....	114
16. Avaliação da aprendizagem e avaliação institucional: concepções, indicadores educacionais e uso dos resultados para melhoria da qualidade.....	118
17. Planejamento educacional e organização do trabalho escolar.....	124
18. Diversidade, direitos humanos e proteção integral.....	124
19. Educação em direitos humanos: princípios, marcos normativos e práticas escolares.....	128
20. Educação para as relações étnico-raciais: combate ao racismo, valorização da diversidade e implementação curricular.....	131
21. Educação escolar indígena, quilombola e do campo: especificidades e marcos legais.....	136
22. Diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, linguística e sociocultural: reconhecimento e promoção de equidade no contexto escolar.....	141
23. Inclusão, acessibilidade e Desenho Universal para a Aprendizagem: estratégias e adaptações para a educação para todos.....	147
24. Convivência escolar, cultura de paz e prevenção às violências: estratégias de mediação e práticas restaurativas.....	151
25. Saúde mental na escola: competências socioemocionais, bem-estar e trabalho intersetorial.....	157
26. Proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes no contexto educacional.....	163
27. Tecnologias, inovação e contemporaneidade.....	168
28. Tecnologias digitais na educação e na gestão pública: fundamentos, potencialidades e desafios.....	175
29. Cultura digital, letramento digital e cidadania digital: habilidades, responsabilidade e participação crítica.....	180
30. Uso pedagógico e administrativo de plataformas, ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos.....	182
31. Ensino híbrido e educação a distância: modelos, regulamentação e aplicações.....	188
32. Inteligência Artificial na educação: aplicações éticas e potencial transformador no ensino e na gestão.....	189
33. Segurança da informação, proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e governança digital no ambiente educacional.....	193

 ÍNDICE

34. Inovações científicas e tecnológicas contemporâneas e seus impactos no mundo do trabalho e na sociedade	207
35. Administração pública, ética e contextos	207
36. Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ..	208
37. Ética no serviço público: deveres, conflito de interesses, integridade, transparência e responsabilidade	212
38. Lei de Acesso à Informação: transparência ativa, passiva e sigilo	218
39. Relações humanas no trabalho: comunicação, trabalho em equipe e resolução de conflitos	225
40. Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, políticos e econômicos de Santa Catarina e do Brasil contemporâneo relevantes para a compreensão das dinâmicas educacionais e administrativas	232

Conhecimentos Específicos

Professor - História

1. Teoria e metodologia da História: correntes historiográficas, fontes históricas, crítica documental e patrimônio cultural	247
2. Temporalidades, memória e identidade: conceitos e abordagens pedagógicas.....	253
3. História Antiga e Medieval: civilizações clássicas, feudalismo, Igreja e transição para a modernidade	256
4. História Moderna: Grandes Navegações, mercantilismo, Reforma Religiosa, Iluminismo e Revoluções Burguesas	284
5. Colonização das Américas: povos originários, escravidão, resistências e independências.....	294
6. História do Brasil: colônia, Império, República, Era Vargas, Democracia, Ditadura Civil-Militar e Redemocratização.....	300
7. História Contemporânea: conflitos mundiais, Guerra Fria, descolonização e globalização.....	326
8. História de Santa Catarina: formação territorial, imigração, diversidade étnica e cultural	348
9. Relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	355
10. Conceitos estruturantes: poder, trabalho, gênero, etnia, colonialismo e decolonialidade.....	359
11. Direitos humanos, cidadania e democracia na perspectiva histórica	364
12. Metodologias de ensino de História: narrativa, fontes em sala de aula, patrimônio e tecnologias digitais.....	368
13. Organização e funcionamento da SED/SC: estrutura administrativa, Gerências Regionais de Educação e articulação com as unidades escolares	373
14. Sistema Estadual de Ensino: Lei Complementar n.º 170/1998, órgãos normativos, deliberativos e executivos	378
15. Rede pública estadual: etapas, modalidades, políticas e programas estruturantes	378
16. Plano Estadual de Educação: metas e estratégias prioritárias.....	385
17. Indicadores educacionais: aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série; uso para diagnóstico e tomada de decisão.....	385
18. Avaliações externas: Saeb, Saesc e outros instrumentos; interpretação e uso dos resultados	386
19. Financiamento da educação pública: Fundeb, transferências constitucionais e prestação de contas	388
20. Regime jurídico dos servidores: direitos, deveres e responsabilidades.....	392

Conteúdo Digital

Metodologia da Prática Docente

1. Fundamentos da educação.....	4
2. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Principais teorias educacionais e suas implicações para a prática pedagógica: behaviorismo, construtivismo, perspectiva histórico-cultural e abordagem histórico-crítica.....	10
3. Perspectivas filosóficas e sociológicas da educação: função social da escola e relação entre educação, sociedade e cultura.....	22
4. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo, moral e psicomotor ao longo da vida: implicações para o planejamento em cada etapa da educação básica.....	24
5. Processos de aprendizagem: mediação pedagógica, interação, linguagem e formação de conceitos.....	25
6. Abordagens contemporâneas: aprendizagem socioemocional, protagonismo estudantil e contribuições da neurociência para a educação.....	26
7. Didática, planejamento e organização do ensino.....	27
8. Didática como campo de conhecimento: concepções e relação com a prática docente.....	28
9. Planejamento anual, sequências didáticas e planos de aula: elaboração, intencionalidade pedagógica e articulação curricular.....	32
10. Projeto Político- Pedagógico: concepção, elaboração participativa, implementação e avaliação.....	40
11. Gestão da sala de aula: mediação, clima relacional e rotinas pedagógicas.....	42
12. Práticas interdisciplinares e transdisciplinares: projetos integradores e temas contemporâneos transversais.....	43
13. Organização do trabalho pedagógico: tempos, espaços, agrupamentos e ambientes de aprendizagem.....	50
14. Metodologias de ensino e inovação pedagógica.....	51
15. Metodologias ativas, colaborativas, investigativas e interativas: fundamentos e aplicações em sala de aula.....	52
16. Aprendizagem baseada em problemas e em projetos: concepção, etapas e avaliação.....	53
17. Ensino híbrido, rotação por estações e personalização da aprendizagem.....	53
18. Cultura maker, design thinking e aprendizagem por desafios.....	54
19. Gamificação e uso de jogos na aprendizagem.....	55
20. Uso pedagógico das tecnologias digitais: ferramentas, plataformas e ambientes virtuais no cotidiano escolar.....	58
21. Estratégias diferenciadas para o desenvolvimento de competências e habilidades segundo a BNCC.....	59
22. Aprendizagem cooperativa e colaborativa: estruturas, interdependência positiva e responsabilidade individual.....	60
23. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem. Concepções de avaliação e sua função pedagógica. Tipos de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e técnicas de avaliação: portfólios, rubricas, autoavaliação e outros registros.....	61
24. Avaliação por competências e habilidades: critérios e indicadores.....	63
25. Recuperação paralela e progressão da aprendizagem.....	64
26. Avaliação institucional interna e externa: interpretação e uso pedagógico dos resultados.....	65
27. Indicadores educacionais e qualidade da educação: taxa de aprovação, abandono, distorção idade-série e resultados de avaliações de larga escala.....	66
28. Educação inclusiva, convivência e equidade. Educação inclusiva na perspectiva da educação para todos: marcos históricos, legislação e modelos.....	67
29. Atendimento Educacional Especializado: público-alvo, serviços e articulação com a sala comum.....	73
30. Adaptações e flexibilizações pedagógicas: currículo, metodologia, avaliação e recursos.....	75
31. Desenho Universal para a Aprendizagem: princípios e aplicações.....	76
32. Acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades.....	77
33. Diversidade étnico-racial, de gênero e sexual na escola: práticas inclusivas e antidiscriminatórias.....	78

ÍNDICE

34. Convivência escolar, mediação de conflitos e práticas restaurativas	79
35. Articulação escola-família-comunidade: participação e corresponsabilidade	80
36. Gestão pedagógica e desenvolvimento profissional	81
37. Gestão democrática e participação na escola: conselhos e instâncias colegiadas	82
38. Formação continuada de professores: modelos, comunidades de prática e desenvolvimento profissional em serviço.....	88
39. Trabalho colaborativo entre docentes e equipes técnico-pedagógicas	89
40. Melhoria contínua da qualidade educacional: planejamento, monitoramento, avaliação e revisão de práticas	89
41. Acompanhamento pedagógico como suporte ao desenvolvimento docente	90

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

CONHECIMENTOS GERAIS

FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E CATARINENSE; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DIREITOS SOCIAIS E DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS SOBRE EDUCAÇÃO

(...)

► Educação, Cultura e Desporto

Educação:

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGGdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

AMOSTRA

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA: CORRENTES HISTORIOGRÁFICAS, FONTES HISTÓRICAS, CRÍTICA DOCUMENTAL E PATRIMÔNIO CULTURAL

INTRODUÇÃO À TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA

► Conceito de História como campo de conhecimento

A História, enquanto campo de conhecimento, constitui-se como uma disciplina científica voltada à compreensão das ações humanas ao longo do tempo. Diferentemente de uma simples narrativa de acontecimentos passados, a História busca interpretar, problematizar e explicar processos históricos, considerando suas múltiplas dimensões — sociais, políticas, econômicas e culturais.

Nesse sentido, o trabalho do historiador não se limita à coleta de fatos, mas envolve a construção de interpretações fundamentadas, baseadas em evidências e orientadas por referenciais teóricos. A História, portanto, não é um reflexo neutro do passado, mas uma reconstrução crítica, mediada por escolhas metodológicas e perspectivas analíticas.

Além disso, é fundamental compreender que o conhecimento histórico é dinâmico. Novas perguntas, novas fontes e novas abordagens teóricas podem transformar interpretações anteriormente consolidadas. Isso reforça o caráter investigativo e reflexivo da disciplina, que está em constante diálogo com o presente.

► Diferença entre História, historiografia e memória

Para compreender adequadamente o campo histórico, é necessário distinguir três conceitos fundamentais: História, historiografia e memória. Embora relacionados, esses termos possuem significados específicos e desempenham funções distintas.

A História refere-se ao conhecimento científico produzido sobre o passado, baseado em métodos rigorosos e análise crítica de fontes. Já a historiografia diz respeito ao estudo da própria produção histórica — ou seja, analisa como a História foi escrita ao longo do tempo, quais foram suas correntes teóricas e quais perspectivas orientaram os historiadores.

A memória, por sua vez, está associada às lembranças individuais e coletivas, frequentemente carregadas de afetividade, identidade e subjetividade. Diferentemente da História, a memória não necessariamente segue critérios científicos, podendo ser seletiva, fragmentada e influenciada por interesses sociais ou políticos.

Para tornar mais clara essa distinção, é possível destacar algumas diferenças fundamentais:

- História: conhecimento científico, baseado em métodos e análise crítica de fontes

- Historiografia: estudo das formas de escrita da História e de suas correntes interpretativas

- Memória: conjunto de lembranças individuais ou coletivas, marcado por subjetividade e identidade

Essa diferenciação é essencial, pois evita a confusão entre narrativa histórica e lembrança social, permitindo uma análise mais rigorosa do passado.

► A importância da teoria e da metodologia na prática historiográfica

A teoria e a metodologia desempenham papel central na produção do conhecimento histórico. A teoria fornece ao historiador um conjunto de conceitos e categorias que orientam a interpretação dos fenômenos históricos, enquanto a metodologia define os procedimentos e técnicas utilizados na análise das fontes.

Sem um referencial teórico claro, a análise histórica corre o risco de se tornar descritiva e superficial. Por outro lado, a ausência de rigor metodológico compromete a validade das conclusões, tornando o trabalho pouco confiável.

A escolha de uma abordagem teórica como o positivismo, o materialismo histórico ou a história cultural, influencia diretamente o tipo de pergunta que o historiador formula, as fontes que seleciona e as interpretações que constrói. Assim, teoria e metodologia não são elementos acessórios, mas estruturantes do fazer historiográfico.

Além disso, a reflexão metodológica permite ao historiador reconhecer os limites de suas fontes, identificar possíveis vieses e construir análises mais consistentes. Trata-se, portanto, de um instrumento essencial para garantir a qualidade científica da pesquisa histórica.

► Relação entre historiador, tempo histórico e contexto social

O historiador não está fora da História; ao contrário, ele é um sujeito histórico inserido em um contexto social, cultural e político específico. Isso significa que suas interpretações são, em alguma medida, influenciadas pelas questões, valores e debates de seu tempo.

O conceito de tempo histórico também é fundamental. A História não se organiza apenas em uma sequência cronológica de eventos, mas envolve diferentes ritmos e durações, como o tempo curto dos acontecimentos, o tempo médio das conjunturas e o tempo longo das estruturas, conforme proposto por determinadas correntes historiográficas.

Essa relação entre historiador, tempo e sociedade implica que o conhecimento histórico é sempre situado. As perguntas feitas ao passado refletem inquietações do presente, e as respostas construídas dialogam com as necessidades e perspectivas da sociedade em que o historiador está inserido.

AMOSTRA

Portanto, compreender essa dinâmica é essencial para uma leitura crítica da História, evitando a ideia de neutralidade absoluta e reconhecendo o caráter interpretativo e contextualizado do conhecimento histórico.

CORRENTES HISTORIOGRÁFICAS

► Positivismo histórico: fundamentos, métodos e críticas

O positivismo histórico foi uma das primeiras correntes a buscar conferir à História um caráter científico, especialmente no século XIX. Influenciado pelo pensamento de Auguste Comte, esse modelo defendia que o conhecimento histórico deveria basear-se em fatos verificáveis, observáveis e documentados, evitando interpretações subjetivas.

Os historiadores positivistas valorizavam sobretudo documentos oficiais escritos, como arquivos estatais, tratados e registros administrativos, considerados fontes confiáveis e objetivas. A tarefa do historiador, nesse contexto, seria reconstruir o passado “tal como realmente aconteceu”, expressão frequentemente associada a Leopold von Ranke.

Essa abordagem enfatizava a neutralidade do pesquisador e a linearidade dos acontecimentos históricos, privilegiando narrativas políticas, militares e institucionais. No entanto, essa pretensão de objetividade absoluta foi amplamente criticada posteriormente, principalmente por ignorar aspectos sociais, culturais e subjetivos da experiência humana.

Entre as principais críticas ao positivismo, destacam-se:

- Excesso de confiança na objetividade das fontes documentais
- Redução da História a uma narrativa factual e descritiva
- Desconsideração do papel interpretativo do historiador

Essas limitações abriram espaço para o surgimento de novas abordagens mais críticas e abrangentes.

► Materialismo histórico: bases teóricas e categorias de análise

O materialismo histórico, desenvolvido por Karl Marx e Friedrich Engels, representa uma das mais influentes correntes historiográficas. Sua principal característica é a compreensão da História a partir das condições materiais de existência, especialmente as relações de produção e as estruturas econômicas.

Segundo essa perspectiva, os processos históricos são determinados, em grande medida, pela forma como as sociedades organizam a produção de bens e distribuem riqueza. A luta de classes é considerada o motor da História, sendo responsável pelas transformações sociais ao longo do tempo.

O materialismo histórico introduz categorias analíticas fundamentais que orientam a interpretação histórica, como:

- Modo de produção: forma como a sociedade organiza sua economia
- Infraestrutura e superestrutura: relação entre base econômica e instituições sociais, políticas e culturais
- Luta de classes: conflito entre grupos sociais com interesses opostos

Essa abordagem permitiu ampliar o foco da História, incorporando análises sobre trabalhadores, desigualdade social e processos econômicos. Contudo, também recebeu críticas por, em alguns casos, reduzir fenômenos complexos a explicações predominantemente econômicas.

► Escola dos Annales: ruptura metodológica e ampliação do objeto histórico

A Escola dos Annales, fundada na França no século XX por Marc Bloch e Lucien Febvre, representou uma profunda transformação na forma de fazer História. Em oposição ao positivismo, os Annales propuseram uma abordagem mais ampla, interdisciplinar e problematizadora.

Uma das principais inovações dessa corrente foi a ampliação do objeto histórico. Em vez de focar apenas em eventos políticos e grandes personagens, os historiadores passaram a investigar aspectos do cotidiano, mentalidades, estruturas sociais e práticas culturais.

Outro elemento central foi a valorização do conceito de longa duração (*longue durée*), que enfatiza processos históricos lentos e estruturais, como mudanças econômicas, geográficas e culturais.

Além disso, os Annales incorporaram métodos e conceitos de outras disciplinas, como sociologia, geografia e antropologia, enriquecendo a análise histórica e tornando-a mais complexa e abrangente.

► Nova História e História Cultural: subjetividade, representações e linguagem

A chamada Nova História, desenvolvida a partir da segunda metade do século XX, amplia ainda mais os horizontes da historiografia. Fortemente influenciada pela Escola dos Annales, essa abordagem passa a valorizar temas anteriormente considerados marginais, como cultura, mentalidades, simbolismos e práticas sociais.

Dentro desse contexto, destaca-se a História Cultural, que se concentra nas formas pelas quais os indivíduos e grupos constroem significados, representações e identidades. O foco desloca-se do fato em si para a maneira como ele é percebido, interpretado e narrado.

Essa corrente enfatiza a linguagem, os discursos e os sistemas simbólicos como elementos fundamentais para a compreensão histórica. Assim, documentos não são apenas registros de fatos, mas produções carregadas de intencionalidade e significados.

Essa perspectiva trouxe contribuições importantes, como:

- Valorização da subjetividade e das experiências individuais
- Ampliação das fontes históricas, incluindo imagens, relatos orais e objetos culturais
- Reconhecimento do papel da linguagem na construção da realidade histórica

Entretanto, também foi criticada por, em alguns casos, relativizar excessivamente a noção de verdade histórica.

► Tendências contemporâneas: micro-história, história global e história pública

A historiografia contemporânea é marcada por uma grande diversidade de abordagens, refletindo a complexidade do mundo atual e a ampliação das possibilidades de pesquisa.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

